

ganzalves
- Secretário de Administração -

Esta lei foi publicada e registrada na Divisão de
Registo Geral, aos 08 dias do mês de Junho de 1949.

João Campêlo Soares
- Secretário de Administração -

Lei nº 1040/49, de 08 de Junho de 1949

- Lei de denominação de Santo Antônio ao ce-
mitério Público do sítio Solha Brinda,
deste Município -

O Prefeito Municipal de Incipinica - São Paulo
Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Santo Antônio o cemitério
Público do sítio Solha Brinda, deste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Incipinica, 08 de Junho de 1949.

João Campêlo Soares
- Prefeito -

ganzalves
- Secretário de Administração -

Esta lei foi publicada e registrada na Divisão de

de Serviços Gerais, aos 08 dias do mês de Junho de 1949.

Julva Campêlo Lacerda
- Escrevente Datilografista -

Lei nº 1041/49 de 08 de Junho de 1949

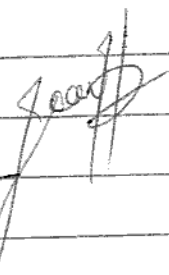
- Fica desamortizado o local xx
cemitério Público, situado na
Cemitério, deste Município -

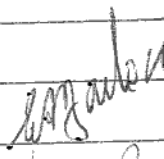
O Prefeito Municipal de Anápolis - Go.
que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica desamortizado o local xx
cemitério Público, situado na Pista Cemitério, deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na
de sua publicação, não havendo retroação em contrário.

Prefeitura Municipal de Anápolis, 08 de
Junho de 1949.

Prefeito 


- Secretário de Administração -

Esta Lei foi publicada e registrada na
de Serviços Gerais, aos 08 dias do mês de Junho de 1949.

Julva Campêlo Lacerda
- Escrevente Datilografista -